

Resolução nº : 13174/98
Protocolo nº : 288851/98
Origem : OLIVEIRA E GARZUZE LTDA
Interessado : OLIVEIRA E GARZUZE LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente